

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2021 | Edição: 219 | Seção: 1 | Página: 98

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas

PORTARIA SENAD/MJSP Nº 72, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação de atos normativos.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 20 e 62, do Anexo I, do Decreto n. 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria n. 20, de 24 de novembro de 1999, do Secretário Nacional Antidrogas;

II - a Portaria n. 67, de 17 de outubro de 2013, do Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas; e

III - a Portaria n. 65, de 2 de setembro de 2014, do Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO BEGGIORA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.